



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2014
DISPENSA Nº 011/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2014,
PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NÃO
RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA OITENTA E
OITO, Nº 46, JARDIM PAULISTA BAIXO,
PAULISTA/PE, PARA O FUNCIONAMENTO DA
USF II – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE
JARDIM PAULISTA BAIXO QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E, DO OUTRO, A SRA. NANCY GOMES
DE QUEIROZ, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, com fundamento no **Decreto nº 020/2017**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 7032504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, e residente na Cidade do Paulista/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Sra. **NANCY GOMES DE QUEIROZ**, pessoa física, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.763.930 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 401.401.804-00 e residente e domiciliado à Avenida José Francisco dos Santos, nº 391, Pau Amarelo, Paulista/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo** ao contrato de locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado na Rua Oitenta e Oito, nº 46, Jardim Paulista Baixo, Paulista/PE, para o funcionamento da USF II – Unidade de Saúde da Família de Jardim Paulista Baixo, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 220/2017 –SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Educação Saúde do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor)** ao **Contrato nº 096/2014**, referente ao contrato de locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado na Rua Oitenta e Oito, nº 46, Jardim Paulista Baixo, Paulista/PE, para o funcionamento da USF II – Unidade de Saúde da Família de Jardim Paulista Baixo, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado a partir de **23 de maio de 2017 a 22 de maio de 2018**, bem como renovado o seu valor mensal de **R\$ 2.463,26 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 29.559,12 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sexta.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente renovação considerando a necessidade de manter em funcionamento os serviços de saúde prestados aos pacientes desta unidade de saúde, bem como a obrigação do Estado em prestar serviços públicos de saúde, consoante Arts. 6º e 196º da Carta Magna. Ademais, trata-se de serviço contínuo não podendo sofrer descontinuidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

Nota de Empenho nº. 2017-00000228

Atividade: 4503 – Manutenção da Rede Básica de Saúde

Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SubElemento: 14 – Locação de Imóvel

Fonte: 20300 – Transferências do Sistema Único de Saúde

Valor Empenhado: R\$ 17.899,70 (dezesete mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2018.

Parágrafo Segundo – Conforme informado no **Ofício nº 220/2017 –SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Educação Saúde do Paulista, o reajuste será requerido em momento oportuno, quando o índice do IGP-M (FGV) for divulgado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 220/2017 –SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde, que solicita o presente Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao **Contrato nº 096/2014**, firmado com a respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária de Saúde, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 096/2014**, de 23 de maio de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 03 de abril de 2017.

Nahcy Gomes de Queiroz
Contratada

Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde

Testemunhas:

1. CPF/MF: 022.560.164/80

2. CPF/MF: 83382789420



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2014.

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 096/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2014

MODALIDADE: Dispensa nº 011/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da lei 8.666/1993

CONTRATADA: NANCY GOMES DE QUEIROZ

CPF/MF: 401.401.804-00

OBJETO: Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 096/2014, referente ao contrato de locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado na Rua Oitenta e Oito, nº 46, Jardim Paulista Baixo, Paulista/PE, para o funcionamento da USF II – Unidade de Saúde da Família de Jardim Paulista Baixo, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de 23 de maio de 2017 a 22 de maio de 2018, bem como renovado o seu valor mensal de R\$ 2.463,26 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 29.559,12 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.559,12 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000228

ATIVIDADE(S): 10 301 2900 4503 (Manutenção da Rede Básica de Saúde) / ELEMENTO(S): 33 90 36 (Outros Registros de Terceiros – Pessoa Física) / FONTE: 20300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).

TIPO DE EMPENHO: Global

ASSINATURA: 03/04/2017.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ___/___/___.

D.O.U: ___/___/___.

D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___.



Nota de Empenho Nº 00000228

Data: 02/01/2017 Anexo: 0 Valor: 17.899,70

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
 Nº da Ficha: 373
 Proj/Ativ/Op. Esp: 4503 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
 Elem. Despesa 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 20300 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde
 SubElem. Emp.: 014 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
 Modalidade: 2-Global
 Recursos: 2-Recursos Transferidos pelo SUS

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
 0-Sem Licitação

Favorec.: 2090 NANCY GOMES DE QUEIROZ
 CPF/CNPJ: 401.401.804-00 Insc. Mun: 0 Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: AV. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, N.º 391

Bairro: PAU AMARELO

Cidade: PAULISTA

CEP: 00.000-000

Fone: 987852164

Fax:

Cód. Banco: 104

Agência:

944 - X

C/C:

104266 - 2

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

LOCAÇÃO DE IMÓVEL P. FÍSICA ONDE FUNCIONA PSF II JD.
 PAULISTA BAIXO
 CONFORME DISP. 011/14 E PROC. 034/14 E C.I. N.º 002A/16 DIR.
 ADM. CONTRATO N.º 096/2014 C/VIG. DE 23/05/17 A 22/05/18.

VALOR REF. PERÍODO DE 23/05/17 A 31/12/17.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Saldo Ant. Orç.

Valor

Saldo Atual

Liquido

58.336,42

17.899,70

40.436,72

17.899,70

Ordenador da Despesa -

Mania Clara Rodrigues de Freitas
 Secretária Executiva de Saúde
 PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
 Mat. 37.426

Secretário Unid. Gestora

Emitido por:

EDMUNDO MARQUES RAMOS

Edmundo Marques
 Assessor Orçamentário
 Mat. 37.761